

LEI nº 1.132/2014

**Fixa horário para
audiência pública na Câmara Municipal de
Nova Cruz e da outras providencias.**

A Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Determina que as audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Nova Cruz, terá horário fixo de início a partir das 18:00h

Parágrafo Único. Ficando vedado às quintas-feiras por motivos das Sessões Ordinárias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 07 de julho de 2014


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei Nº 012/2014 de autoria do Poder Legislativo, que Fixa horário para audiência pública na Câmara Municipal de Nova Cruz e da outras providencias, após aprovação pelos Senhores Vereadores que passa a ser **Lei nº 1.132/2014.**

Nova Cruz/RN, 07 de julho de 2014


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,

THIAGO DA COSTA VICENTE

Ver. Presidente da Câmara Municipal

Nova Cruz/RN